



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 294/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "DIRCEU DE BARROS" a uma via pública e dá outras providências. (R.02 - Pq. Ibiti Reserva)

Destaca-se que está em trâmite nesta Casa Legislativa o PL 128/2017¹, de autoria da então Sra. Prefeita Municipal, que "*Dispõe sobre denominação de "JOSÉ DO CARMO" a uma via pública e dá outras providências*", havendo inclusive ofício de encampamento do atual prefeito, que trata da mesma via pública que este PL visa denominar, cabendo ao caso a aplicação do disposto no art. 139 do RIC, in verbis:

"Art. 139. Havendo 2 (dois) ou mais projetos semelhantes em tramitação legislativa, o Presidente da Câmara determinará que prevaleça na tramitação aquele que tiver sido protocolizado com maior antecedência e que os demais projetos sejam apensos ao primeiro".

Sob o aspecto legal, observada a ressalva acima, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator

¹ Situação atual: Retirado de Pauta a pedido do Edil José Francisco Martinez, na 45ª S.O., em 01/08/2017.